



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55/2026 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000603/2026-45

Caxias Do Sul-RS, 30 de setembro de 2026.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 080, de 09/04/2025, publicada no BGP, de 11/04/2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e a representante estudantil abaixo relacionados para constituírem comissão destinada a analisar os fatos descritos no Ofício nº 74/2026 – DAE-REI, ocorridos durante os Jogos das Instituições Federais da Região Sul – JIFSul 2026, realizados no período de 15 a 18 de setembro de 2026, nos municípios de Novo Hamburgo e São Leopoldo/RS:

- Vitor Schlickmann – Direção de Ensino;
- Marla Regina Vieira – Coordenação de Curso;
- Celso Roman Junior – Coordenação de Curso;
- Érick Scopel – representante da Equipe Pedagógica do Setor de Ensino do Campus;
- Daiane Toigo Trentin – representação docente;
- Amanda Souza Santos – Assistência Estudantil;
- Maria Vitória Servilha Soares – representação estudantil.

Art. 2º A comissão deverá realizar os trabalhos em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2024 – PROEN–REI.

Art. 3º Ao término dos trabalhos, a comissão deverá apresentar relatório conclusivo à autoridade competente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 13:21)

EDUARDO THOMAZI

DIRETOR GERAL

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###453#8

